

Comunicado aos Titulares

NOVA REGRA DE PESO ATRIBUÍDO ÀS PROGRAMAÇÕES DAS REDES DE TV ABERTA GLOBO, RECORD, SBT E BAND

Neste comunicado, as associações de gestão coletiva musical e o Ecad (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição) informam e esclarecem que a Assembleia Geral do Ecad aprovou uma nova regra para a distribuição do segmento de **TV Aberta**.

Em março de 2014, a Assembleia Geral definiu a aplicação de uma nova regra de peso para as programações das redes de emissoras **Globo, Record, SBT e Band**. A partir da distribuição de **abril de 2015**, será atribuído a cada execução musical um peso que corresponderá à **quantidade de emissoras** integrantes da rede (filiais, afiliadas, retransmissoras e repetidoras) **que fizerem a transmissão** do programa no qual a música foi executada, ou seja, o peso atribuído à música é multiplicado pela quantidade de emissoras que transmitem a programação em que a música foi tocada.

Conforme contratos em vigor atualmente e informação recebida do SBT, os números abaixo correspondem à quantidade de emissoras que integram cada rede. Consequentemente, esse número corresponde também ao peso máximo que será atribuído a uma música por emissora: **a Globo possui 122 emissoras, a Record possui 105, o SBT possui 98 e a Band possui 55 emissoras**.

De acordo com a nova regra, cada vez que uma música for executada na programação de uma dessas quatro redes de emissoras, essa execução musical receberá "peso 1" e, caso o programa de origem dessa execução musical seja retransmitido por outras emissoras integrantes da rede, esse peso será multiplicado pela quantidade de emissoras que retransmitem a programação.

Em resumo, o valor da música executada em uma dessas redes de TV aberta será definido pela quantidade de emissoras que transmitem o programa em que a música é executada. Se uma música tocar em um programa que só é veiculado por uma emissora, ela recebe "peso 1". Se for executada em um programa que é retransmitido em 100 emissoras que integram a rede, essa mesma música terá "peso 100" e o valor a ser pago por ela será multiplicado por 100.

Veja a seguir alguns exemplos que podem facilitar o entendimento sobre a nova regra:

Exemplo 1: se a música **"WWW"** for executada em um programa transmitido somente pela emissora "Band Bahia", da rede Band, a característica dessa programação será **"local"** e a execução musical terá **peso 1**.

Música	Duração musical	Valor do ponto da característica da utilização musical (1 segundo de execução)	Peso	* Rendimento
WWW	10 segundos	R\$ 1,00	1	R\$ 10,00

* Rendimento = duração musical x valor do ponto da característica da utilização musical x peso

Comunicado aos Titulares

Exemplo 2: se a música “XXX” for executada em um programa transmitido por 12 emissoras integrantes da rede Globo no Rio Grande do Sul, a característica dessa programação será “grupo” e a execução musical terá **peso 12**.

Música	Duração musical	Valor do ponto da característica da utilização musical (1 segundo de execução)	Peso	* Rendimento
XXX	10 segundos	R\$ 1,00	12	R\$ 120,00

* Rendimento = duração musical x valor do ponto da característica da utilização musical x peso

Exemplo 3: se a música “YYY” for executada em um programa transmitido por todas as 98 emissoras integrantes da rede SBT, a característica dessa programação será “nacional” e a execução musical terá o **peso máximo**.

Música	Duração musical	Valor do ponto da característica da utilização musical (1 segundo de execução)	Peso	* Rendimento
YYY	10 segundos	R\$ 1,00	98	R\$ 980,00

* Rendimento = duração musical x valor do ponto da característica da utilização musical x peso

Exemplo 4: se a música “ZZZ” for executada em um programa transmitido por todas as 105 emissoras integrantes da rede Record, a característica dessa programação será “nacional” e a execução musical terá o **peso máximo**.

Música	Duração musical	Valor do ponto da característica da utilização musical (1 segundo de execução)	Peso	* Rendimento
ZZZ	10 segundos	R\$ 1,00	105	R\$ 1.050,00

* Rendimento = duração musical x valor do ponto da característica da utilização musical x peso

Comunicado aos Titulares

ADAPTAÇÕES NO DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

Em decorrência desta alteração e para facilitar o entendimento dos titulares de música, os demonstrativos de pagamento, a partir do mês de abril, serão adaptados à nova regra de peso, como pode ser visto no exemplo abaixo.

ecad		DISTRIBUIÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS EXECUÇÃO PÚBLICA DEMONSTRATIVO DO TITULAR		MÊS/ANO							
NOME DO TITULAR PSEUDÔNIMO		CNPJ/CPF: 000.000.000-00 CAE/IPI: 000000000 COD ECAD: 0000	DEMONSTRATIVO Nº:	000000 / 0 ASSOCIAÇÃO							
TOTAL:		00,00									
DISTRIBUIÇÃO											
OBRA	RUBRICA	PERÍODO	RENDIMENTO	%	RATEIO	CORREÇÃO	EXEC (OC SG)	CAT	CAR	OR. E/ TP.EXEC	PESO
5315128 MÚSICA 1					00,00	---	0 11				
NOME DO INTERPRETE											
ISRC 00-000-00-00000	TV GLOBO + DIREITOS GERAIS	00/0000	00,00	00,00	00,00	---	11	A	TA	122	oc
7232149 MÚSICA 2					00,00	---	2 0				
NOME DO INTERPRETE											
ISRC 00-000-00-00000	TV GLOBO + DIREITOS GERAIS	00/0000	00,00	00,00	00,00	---	1	A	PE	12	oc
NOME DO INTERPRETE											
ISRC 00-000-00-00000	TV GLOBO + DIREITOS GERAIS	00/0000	00,00	00,00	00,00	---	1 0	A	TB	1	oc
3854 MÚSICA 3					00,00	---	3 0				
AO VIVO / NOME DO INTERPRETE	CASAS DE DIVERSÃO	00/0000	00,00	00,00	00,00	---	1	A	DM	---	oc
TOTAIS POR CATEGORIA											
	DISTRIBUIÇÃO	LIBERAÇÃO CRÉD. PROTEGIDO	LIBERAÇÃO DE PENDENTE	LIBERAÇÃO DE PARÂMETRO	AJUSTES	TOTAL GERAL					
AUTOR	00,00	00,00	---	---	---	00,00					
INTERPRETE	00,00	---	---	---	---	00,00					
MUSICO ACOMPANHANTE	00,00	---	---	---	---	00,00					
TOTAL	00,00	00,00	---	---	---	00,00					
TOTAIS POR RUBRICA											
	DISTRIBUIÇÃO	LIBERAÇÃO CRÉD. PROTEGIDO	LIBERAÇÃO DE PENDENTE	LIBERAÇÃO DE PARÂMETRO	AJUSTES	TOTAL GERAL					
MÚSICA AO VIVO	00/0000 A 00/0000	00,00	---	---	---	00,00					
TV GLOBO + DIREITOS GERAIS	00/0000 A 00/0000	00,00	---	---	---	00,00					
TOTAL	00,00	---	---	---	---	00,00					
TOTAL GERAL											
TOTAL DO TITULAR	00,00										
TOTAL DA INCORPORAÇÃO	---										
TOTAL GERAL	00,00										
PONTOS DISTRIBUIÇÃO											
	CARACTERÍSTICA	ORIGEM DA EXECUÇÃO/PESO	AUTORAL	CONEXO							
CASAS DE DIVERSÃO	DM - DEMAIS OBRAS	---	0,00000	0,00000							
TV GLOBO + DIREITOS GERAIS	TA - TEMA DE ABERTURA	---	0,00000	0,00000							
TV GLOBO + DIREITOS GERAIS	PE - PERFORMANCE	---	0,00000	0,00000							
TV GLOBO + DIREITOS GERAIS	TB - TEMA DE BLOCO	---	0,00000	0,00000							

Entenda as informações exibidas no quadro destacado:

Obra: código da obra/fonograma, nome da música, referência de interpretação e ISRC

Rubrica: origem da execução musical

Período: período da execução musical

Rendimento: duração musical ou quantidade de execuções x valor do ponto da característica da utilização musical x peso

%: percentual de participação do titular na obra ou fonograma

Rateio: valor correspondente ao percentual de participação do titular na obra ou fonograma

Correção: corresponde ao rendimento obtido sobre o valor retido da execução musical em casos de liberação de crédito

EXEC (OC/SG): quantidade de execuções / tempo de duração da execução musical

CAT: categoria do titular

CAR: classificação por tipo de utilização

OR. E/PESO: rede x afiliadas / número correspondente à quantidade de emissoras da rede que transmitem o programa no qual a música foi executada

TP.EXEC: tipo de execução. Demonstra que a música foi inserida considerando a sua frequência (OC) ou

Obs: Os valores de ponto aparecerão no final do demonstrativo de pagamento.

Comunicado aos Titulares

Observação: esta nova regra não altera o peso atribuído a cada execução musical por tipo de utilização em televisão, cujas classificações são tema de abertura, tema de encerramento, tema de personagem, performance, tema de bloco, *background* e demais utilizações.

Esta é mais uma iniciativa das associações de música e do Ecad com o objetivo de aprimorar os seus critérios de distribuição, a fim de garantir aos titulares de música a valorização do seu trabalho em cada segmento de execução musical, além de proporcionar-lhes uma remuneração mais justa.

Para mais informações, favor contatar a associação à qual você é filiado.

Cordialmente,

